



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**19ª SESSÃO PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO PRESENCIAL 31/2013**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática (softwares) abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos seguintes sistemas de: Gestão Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Gestão de Recursos Humano e Folha de Pagamento; Gestão de Receitas Municipais (Tributação); Gestão de Compras, Licitações e Pregão; Gestão Patrimonial; Controle de Almojarifado; Controle de Frota; Gestão de Informações Gerenciais; Portal da Transparência; Gestão de ISS Eletrônico; Gestão de Saúde em ambiente Web; Gestão Escolar (educação) em ambiente Web e Gestão de Ações Sociais em Ambiente Web, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

PREÂMBULO

Data: 03/04/2014

Horário: 09h00m

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, SALA DE LICITAÇÕES.

Endereço: Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande – MT.

Equipe Técnica do Pregão:

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global

Previsão Legal: Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, Decretos Municipais N. 032/2005 e 09/2010, e Lei Complementar N. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

Às nove horas do dia três de abril de 2014, estando presentes: a pregoeira equipe de apoio do pregão, Superintendente de TI Marcelo Eduardo Mega, os representantes das empresas ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA e MV & P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Iniciou - se a apresentação do modulo RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, as 9h35min., no aguardo da comissão que fará a avaliação do referido modulo, composta pelos servidores : Caroline Patrícia da Silva, Valdemir Barbosa da Silva e Marcos Rodrigues da Silva. Na apresentação do **O item 6.5.2.** Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal, Data de Nomeação, Data de Posse, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Unidade Orçamentária, horário de Trabalho, tipo de ponto, local de Trabalho; O representante da empresa Ábaco questiona que não esta sendo apresentado a captação/inclusão, a pregoeira diz ao funcionário Sandro que esta fazendo a apresentação, quando o item pedir rotinas que ele faça, conforme o item solicita para que a comissão possa fazer a devida avaliação, O senhor Douglas solicita que conste em ata que a comissão optou, por não fazer o cadastro e alteração. A comissão responde que o cadastro de funcionário e básico não ha necessidade, o representante empresa MV & P no caso de cadastro de funcionário e irrelevante, com tudo caso seja demonstrado estão a disposição.

No item: 6.5.4. Permitir a importação de relatório de ponto eletrônico no formato texto (TXT), com layout a ser definido pela Superintendência de Tecnologia da Informação. O senhor Douglas fala ao Superintendente de TI o senhor Marcelo que a empresa devera demonstra a importação nem que seja texto próprio, o Marcelo diz que no edital não fala que devera fazer a importação de texto próprio e que fica a critério da empresa se há texto próprio e se apresentara. O senhor Luiz Henrique representante da empresa MV& P diz que, respondera os questionamentos da comissão de avaliação, pois o modulo e longo e os questionamentos do representante da empresa Ábaco deixara apresentação morosa. A pregoeira diz que, os questionamentos que serão feitos pelo senhor Douglas, se o senhor Luiz Henrique não respondera, que ele responda que não ira responder, as manifestações serão relatadas no final da sessão.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

A pregoeira suspende a sessão para almoço as 12horas com retorno as 14hs, com a apresentação do item **6.5.2.** Manter o cadastro de todos os modelos de documentos que darão origem a atos administrativos como Portaria, decretos, contratos, e Termos de Posse, modulo RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO. A pregoeira informa que recebeu CI N .220 da Superintendência de TI em resposta as 15h32min., assim transcrevo" ...em resposta a C.I n. 104/2014 com anexo a petição da empresa ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, no que se refere à sua desclassificação a mesma ocorreu porque a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, através dos membros das respectivas áreas técnicas, consideraram que pelo fato de que a empresa ABACO declarou não atender diversos itens que não atenderam as exigências do edital conforme fichas avaliativas em anexo ao processo. Na avaliação da segunda colocada, a empresa MV & P TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA vem demonstrando todos os itens e não declarou em momento algum o não atendimento dos mesmos, dessa forma entendemos que será necessário contabilizar as fichas de avaliação ao final da demonstração ou ate que a mesma declare incapacidade de atendimento a qualquer item do edital.

ITEM 5 – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SISTEMA, onde a infra-estrutura para apresentação devera conter:

- 1 – Estação com sistema operacional Debian GNU/Linux 7.0
- 1 - Estação com sistema Operacional Windows 7
- 1 - Estação com sistema operacional Windows XP

Ate o presente momento a empresa apresentou so softwares utilizando sistema Windows 7 que possui compatibilidade com Windows XP, também que entendemos que por se tratar de infra estrutura e não item de avaliação do sistema, entendemos que ate o final do prazo da apresentação a empresa poderá utilizar o sistema operacional Debian GNU/Linux 7.0 para demonstrar a compatibilidade do produto com sistemas operacionais acima supracitados.

Quanto aos demais itens questionados pela empresa, esses farão parte do relatório de conclusão da avaliação, sendo apresentado no evento da DESCLASSIFICAÇÃO ou da CLASSIFICAÇÃO da empresa MV & P TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA conforme procedimento realizado na avaliação da empresa ABACO TECNOLOGIA LTDA. Marcelo Eduardo Mega – Superintendente de TI. A referida CI foi passada aos representantes da empresa bem como fotocopia.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'Z' and several scribbles.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

O senhor Marcos Rodrigues membro da comissão de avaliação se ausenta da sessão às 16h16min. Diante da ausência de alguns membros da comissão a pregoeira decide por encerrar a sessão e oportunizando a manifestação dos representantes das empresas.

O representante da empresa ÁBACO manifesta o não atendimento/apresentação por parte da Empresa MV& P e tecnologia dos itens” **6.5.1.** Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores com no mínimo os seguintes dados: Matrícula, Nome, Filiação, Data de Nascimento, Sexo, Grau de Instrução, estado Civil, Fotografia, Endereço, CPF, PIS, RG (Número, Órgão Expedidor e Data de Expedição), Carteira de Trabalho (Nº e Série), Carteira de Habilitação, Naturalidade, Nacionalidade, Tipo Sangüíneo, Identificar se é Deficiente Físico;

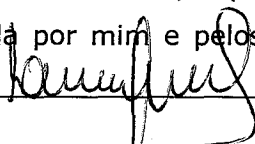
6.5.2. Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Carga Horária Semanal, Data de Nomeação, Data de Posse, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Unidade Orçamentária, horário de Trabalho, tipo de ponto, local de Trabalho.

6.5.3. Permitir a captação e manutenção de informações da Qualificação profissional incluindo a escolaridade, formação, treinamentos realizados e experiências anteriores

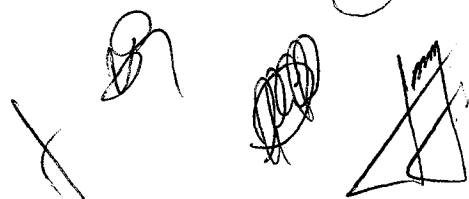
6.5.4. Permitir a importação de relatório de ponto eletrônico no formato texto (TXT), com layout a ser definido pela Superintendência de Tecnologia da Informação

6.5.68. Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale transporte.

O senhor Luis Henrique representante da empresa MV &P assim manifesta “ reforça o entendimento anterior, na qual a própria comissão de avaliação julgou desnecessário o cadastramento dos itens apontados pela empresa Ábaco, no entanto afirma que atende a todos os itens especificados face a demonstração dos demais itens que são dependentes do cadastro apontados como não atendidos.”

Dada por encerrada a presente sessão as 16h40min., ficando designada a próxima sessão sala de licitações na Superintendência de licitação, às 09h00m horas do dia 03/04/2014. Saem todos cientes desta decisão onde lavrei, a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos representantes presentes ao final da sessão pública.  (Luciana Martiniano de Sousa).

709





**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**


Luciana Martiniano de Sousa

Pregoeira


Jacira Pompeo de Oliveira

Equipe de apoio


Deivid Matos de Oliveira

Equipe de Apoio


Membros da Comissão de Avaliação:

SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SAD :


Marcelo Eduardo Mega

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ FOLHA DE PAGAMENTO E CGP

Caroline Patrícia da Silva – **Ausente Período Vespertino**


Valdemir Barbosa da Silva

Marcos Rodrigues da Silva - **Ausente**

ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA:


Douglas da Cruz Dias

MV & P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA:


Luis Henrique Cortez Rosco